



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

Cortês, 21 de outubro de 2022.

Ofício GP – C. M. C nº 178/2022

Exma. Senhora
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita do Município de Cortês

Vimos através do presente, informar à V.Exa. que na 5ª Reunião Extraordinária, do 2º Período Legislativo, realizada em 19 de outubro de 2022, foi **mantido o Veto Nº 001/2002**, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 012/2022**, de autoria da Vereadora Letícia Nascimento Borba. Veto total, com a votação de 06 votos favoráveis, 01 nulo e 01 contrário.

Segue em anexo, cópia do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Cortês, ao referido veto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidente

RECEBI EM 21/10/22
Às 11 : 08 horas.
Assinatura Marcelita
e carimbo mat: 20210181